

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 176/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora SONIA APARECIDA ALZEMAN, matrícula 9893-1, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/08/1984 a 10/09/1984, de 01/03/2003 a 31/10/2003, de 01/05/2004 a 01/10/2004, de 01/06/2006 a 31/01/2007, de 02/01/2009 a 15/02/2009, de 01/04/2009 a 29/06/2009, de 22/10/2009 a 01/07/2012, de 01/03/2008 a 31/03/2008, que correspondem a 05(cinco) anos, 0(zero) meses e 04(quatro) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 12/11/2020, anexada ao processo nº 11371/2021 de 27/04/2021.

Corumbá, MS, 27 de julho de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 263a2753

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>